

Ata da 24ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 30 de maio de 2019. Aos trinta dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores Vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 80, do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Vereador Edimar Geraldo Salomon. **ATA:** Discutida e aprovada a Ata da 23ª reunião ordinária deste terceiro ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Moção 117/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Requerimento de Informação 149/2019 do vereador Jairson Sabino; Indicação 1592 do vereador Nivaldo Bogo; Indicação 1593/2019 do vereador Jairson Sabino; Ofício 445 do Gabinete da Deputada Federal Carmen Zanotto; Ofício do Deputado Estadual Nilso José Berlanda e ofício do vereador César Augusto Accorsi de Godoy. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o Senhor Presidente entregou a Moção de Aplausos a Sociedade Varsóvia. Colocou em discussão única o Veto Parcial ao Projeto de Lei 255/2019. O vereador Fernando Mallon disse que o Projeto de Lei original, art. 3º, trazia em sua redação que a Assembleia Geral da CNM fixaria o valor a ser repassado pelo município de São Bento do Sul a mesma. Discordando desse artigo, o vereador propôs uma Emenda ao Projeto, que, já no corpo do texto, explicitou o valor a ser pago pelo município à CNM, sendo este correspondente ao montante de R\$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais), cabendo reajustes, tendo sido aprovada pelos parlamentares. Relatou que o Prefeito, por sua vez, entendeu que a emenda seria inconstitucional e portanto emitiu o veto à Emenda. Disse que o Executivo Municipal entende como suficiente as Leis Autorizativas para a aprovação dos pagamentos dos municípios para as Associações de Municípios. Falou sobre o prejulgado 955 do Tribunal de Contas que determina que os valores pagos pelos municípios a essas associações deve ser por meio de Lei Específica, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento. Alegou que com o veto do Executivo o Projeto ficará incompleto, vez que o artigo será suprimido da redação e não voltará para a redação original. Portanto, não constará o valor fixado e nem que deverá ser fixado em Assembleia Geral da CNM. Leu o parecer jurídico do Legislativo Municipal, onde apresentou um caso julgado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, resultando em condenação por Ato de Improbidade Administrativa, em virtude de transferência de verba pública para CNM sem amparo legislativo, ausência de prévia autorização legislativa ou lei orçamentária municipal. Frisou que suas atitudes, frente a CNM e AMUNESC, tem caráter de prevenção ao Prefeito, visando protegê-lo de casos como o supracitado. Afirmou que se o Projeto de Lei for aprovado com o Veto do Prefeito poderá ser responsabilizado por Ato de Improbidade. Solicitou que se derrube o veto, pois se está autorizando a entrada e o repasse do Município

para a CNM, incluindo na redação da Lei o valor estipulado na mensagem do Projeto, fazendo-o completo. Explicou que para a derrubada do veto são necessários 7 votos contrários à manutenção deste. O Senhor Presidente corrigiu a fala do vereador Fernando Mallon, explicando que, de acordo com o artigo 364, do Regimento Interno, para derrubada do veto necessita de maioria absoluta, 6 votos. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy vota pela derrubada do veto por proteção ao Prefeito Magno Bollmann, prevenindo uma ação de Improbidade Administrativa. Tal decisão é comungada por um vereador advogado de oposição, um de situação e o advogado do jurídico do Legislativo, neutro. Relatou que há sessenta dias esteve em reunião com o Executivo Municipal, a fim de acertarem as falhas do Projeto de Lei em tela. Foi-lhe dito que em trinta dias ofereceriam uma resposta e somente após sessenta dias o parecer foi emitido e descartando o entendimento exposto pelos vereadores advogados. Frisou seu voto contrário ao veto. Solicitou ao Senhor Prefeito que revisse seu posicionamento quanto a aprovação de valores repassados para a AMUNESC, pois esta é uma das funções da Câmara Municipal. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que votou favorável a Emenda ao Projeto de Lei, proposta pelo vereador Fernando Mallon. Falou que não compreende o parecer do Setor Jurídico do Executivo Municipal. Disse que seria incoerente votar favorável ao veto frente ao voto anterior a Emenda. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que, ainda em seu primeiro mandato como vereador, o Prefeito Fernando Tureck havia retirado verba do SAMAE, representando o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinando o valor para outro fim, sem encaminhar Lei Específica para a Câmara Municipal. Expôs que entende que a Lei de Ingresso do município à CNM é Lei Específica. Relatou que a Emenda proposta pelo vereador Fernando Mallon visava incluir o valor a ser pago pelo município e o encaminhamento da Lei para a Câmara Municipal em caso de reajuste. Falou que entende que o artigo 1º do referido Projeto supre o veto ao artigo 3º, não deixando a Lei incompleta. Que ao ingressar na CNM o município cumpre as regras da Confederação e os valores das mensalidades são proporcionais ao tamanho populacional dos municípios integrantes. Entende que a manutenção do veto em nada altera o Projeto, pois este é específico. Afirmou que com o Projeto em tela, ainda com o veto, o prejudicado 955 do Tribunal de Contas está sendo respeitado. Explicou que o veto não se refere ao valor fixado, mas a necessidade de encaminhar para o Legislativo um Projeto de Lei sempre que houver alteração de valores. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que para a derrubada ou manutenção de veto depende de maioria absoluta, 6 votos, de acordo com art. 145, do Regimento Interno. Colocou o Veto Parcial ao Projeto de Lei 255/2019 em votação nominal, conforme art. 298 em único turno. Os vereadores Daguimar Nogueira, Marco Rodrigo Redlich e Peter Alexandre Kneubuehler votaram pela manutenção do veto. Os vereadores Fernando Mallon, Nivaldo Bogo, Jairson Sabino, Jaime Pedro Ferreira de Lima, César Augusto Accorsi de Godoy, Claudiomar Wotroba e Edimar Geraldo Salomon votaram pela derrubada do veto. Dessa forma, o Veto Parcial ao Projeto de Lei 255/2019 foi derrubado por maioria. Colocou em

discussão única a Moção 115/2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon, autor da moção, disse que a moção é uma homenagem a Gráfica Hastreiter por seus mais de 70 anos de serviços no município de São Bento do Sul, contribuindo muito para o desenvolvimento do município. Relatou sobre a história de sua fundação e seus proprietários. O vereador Daguimar Nogueira parabenizou a iniciativa do vereador Edimar Geraldo Salomon. Solicitou a sua subscrição na moção. Falou sobre a tradição dos empreendimentos da cidade de São Bento do Sul. Disse ser tempo de implantar novos projetos, que farão a mudança futuramente. Frisou sua admiração por pessoas empreendedoras visionárias. O vereador Fernando Mallon disse ser muito interessante o histórico da Gráfica Hastreiter, apresentada pelo vereador Edimar Geraldo Salomon. Relatou sua vinculação afetiva com a família Knopik, que dirige a gráfica atualmente. Solicitou sua subscrição na moção. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima parabenizou o vereador Edimar Geraldo Salomon pela propositura da moção. Solicitou sua subscrição na moção. Disse ter apreço pela família Knopik. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a Moção 115/2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Colocou em discussão única a Moção 116/2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon, autor da moção, falou sobre o senhor Mathias Herzer e seu conhecimento musical e cultural, homenageado pela moção. Agradeceu-o por ter se posto à frente da Banda Treml, auxiliando a tradição musical. O vereador Fernando Mallon mais uma vez parabenizou o vereador Edimar Geraldo Salomon pelo histórico apresentado. Relatou que conhece o senhor Mathias Herzer. Falou sobre seu caráter e jovialidade, que, com mais de 90 anos de idade, ainda se dedica à música. Solicitou sua subscrição na moção. O Senhor Presidente, Peter Alexandre Kneubuehler, parabenizou o vereador Edimar Geraldo Salomon pela proposição da moção. Solicitou subscrever as moções 115/2019 e 116/2019. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou a moção 116/2019 em votação, sendo aprovada de forma unânime. Colocou em votação única o Requerimento de Informação 149/2019. O vereador Jairson Sabino, autor do requerimento, questiona a Contribuição para o custeio do serviço de iluminação – COSIP. Questionou sobre os valores arrecadados pela COSIP, despesas arcadas pela Administração Pública com iluminação pública, a existência de planejamento do Executivo para melhorias da rede de iluminação pública. Relatou que há reclamações frequentes, por parte da população, quanto a inexistência de iluminação pública ou falhas no funcionamento desta. Explicou que por esse motivo propõe o Requerimento de Informação, dando publicidade a essas informações. Assim, requereu a aprovação do requerimento em tela. O vereador Claudiomar Wotroba se manifestou favorável ao requerimento. Disse que há um tempo atrás a troca de lâmpadas queimadas na rede de iluminação pública era competência da CELESC e que atualmente passou a ser responsabilidade da COSIP. Aproveitou o ensejo e informou os telefones de contato da COSIP: 3635-5091 e 98496-0951, recebendo solicitações via WhatsApp. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 149/2019, sendo aprovado

por consenso. Colocou em discussão o Certificado de Regularidade e Entidade Pública da Academia de Atletas. Ninguém querendo se manifestar, colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 279/2019. Ninguém querendo se manifestar, colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 281/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse dizendo que o referido Projeto trata da contratação de financiamento do Executivo com o BRDE, tendo ingresso na Câmara Municipal há um tempo atrás, mas para atender a solicitação de alguns vereadores havia sido retirado e reapresentando contendo as informações requeridas sobre detalhamentos do financiamento. O Projeto visa contratar operação de crédito no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), sendo pago em 72 meses, sendo os 12 primeiros meses de carência. Esse montante será destinado para a construção de um Centro de Treinamento para Ginástica Olímpica no município. Parabenizou o Executivo Municipal pela atenção dada a modalidade de ginástica olímpica. Relatou que já na primeira discussão do Projeto apresentou os resultados da ginástica olímpica de São Bento do Sul em competições. Destacou que o local de treinamento atual não é adequado, necessitando de um novo espaço para a montagem dos equipamentos e desenvolvimento dos atletas. Se manifestou favorável ao projeto, pois o esporte é prioridade. Solicitou apoio dos demais vereadores. O vereador Edimar Geraldo Salomon, reafirmou sua colocação feita na primeira discussão. Disse que não vê outra maneira de construir o Centro de Treinamento de Ginástica olímpica senão mediante financiamento. Disse ser favorável ao projeto, solicitando agilidade do Executivo para a construção do Centro. Concorda também sobre as outras prioridades expostas pelos vereadores de oposição. Falou também que nem todas as crianças e adolescentes querem praticar futebol ou basquete, mas sim ginástica. E caso não tenham o espaço adequado não serão revelados novos atletas da modalidade. Expôs também que é necessário que as construções públicas sejam feitas em terrenos do município, e não sobre terreno particular, como o caso de Ginásio de Esportes construído no terreno da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy questionou onde será feita a construção do Centro, pois no local havia sido proposta a construção de uma cozinha industrial e o mesmo foi contrário. O vereador Edimar Geraldo Salomon, pedindo um aparte, explicou que o local de construção do Centro de Ginástica é no complexo industrial, porém em local diferente de onde se propunham a instalar a cozinha industrial. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy agradeceu o esclarecimento e retomou a palavra dizendo que esteve em reunião com Prefeito Magno Bollmann, Secretário Silvio e Rodrigo Vargas, compreendendo a importância da aprovação do Projeto e da Construção do Centro de Ginástica. Solicitou, também, agilidade do Executivo para a construção. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima disse ser favorável ao Projeto, mas contrário a forma que se conduz o Projeto. O vereador Claudiomar Wotroba falou que é favorável ao Projeto, vendo a alegria transparecer na face das crianças que esperam pelo novo espaço. Que são

mais de 100 anos de tradição em São Bento do Sul a Ginástica Olímpica. Lembrou a senhora Neide de Fátima Lobermayer, que muito contribuiu com a modalidade. O vereador Edimar Geraldo Salomon pediu um aparte, relatando que o senhor Gustavo Kim, sendo um dos precursores da modalidade no município de São Bento do Sul. O vereador Claudiomar Wotroba relatou que o valor financiado será para a construção e compra de equipamentos para a ginástica olímpica. O vereador Nivaldo Bogo reforçou sua manifestação feita na primeira discussão, dizendo que não são contrários a construção do Centro, mas sim a forma que será feita. Alega que não pode permitir que a gestão atual “arrebente” com as contas do município, sugerindo que encontrem outro recurso para não pagarem valores exorbitantes. Expôs que sabe sobre a aprovação do Projeto, mas não se coloca de forma favorável. Afirma que futuramente não haverá recursos para manter o Centro. Disse para remanejarem seus gastos e construam o Centro com recursos próprios. Em sessão anterior que contou com a participação do atual Prefeito, solicitou que não mais encaminhassem tantos Projetos de Lei requerendo aprovação de financiamentos. O vereador Jairson Sabino falou que o Projeto é importante, mas não da forma que se apresenta. Falou que deve haver responsabilidade quantos aos gastos, não se deixando levar apenas por anseios, usando sentimentalismo como argumento. Falou sobre a falta de médicos, o aparelho de Raio-X que ainda não está funcionando. Relembrou que precisou aprovar uma operação de crédito para o Executivo, ainda que contrariado, porque caso contrário a Prefeitura não poderia trabalhar, devido a dívidas da gestão anterior. Questionou a efetividade da Lei de Responsabilidade Fiscal. Disse que se fizerem mais dívidas a história se repetirá. Citou a entrevista concedida pelo vereador Marco Rodrigo Redlich, onde disse que não há mais filas na área de saúde. Afirmou não ser verdade. Relatou que há verba de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a imprensa e com esse montante poderia ser construído o ginásio. Falou, também, que há outras modalidades de esporte que necessita de atenção e local adequado. Expôs outras dificuldades com a saúde e escolas. Sugeriu que em vez de fazer um financiamento para construção de um Centro de Ginástica, poderia se alugar um espaço até que se consigam outros recursos. O vereador Daguimar Nogueira discordou da fala do vereador Jairson Sabino. Falou não poder se colocar contrário ao Projeto, tendo em vista todos os anos de história. O vereador Fernando Mallon disse que conversou com o Secretário Silvio Munhoz e apresentou os motivos para aprovarem o Projeto. Mas também tomou conhecimento sobre a possibilidade de locação de imóveis para estabelecer a ginástica olímpica em local adequado, sem a necessidade do financiamento proposto. Citou a fala do vereador César Augusto Accorsi de Godoy, quando disse que a população não deve ser “jogada contra” os parlamentares que tenham opinião contrária aos demais. Afirmou que há professores que não recebem o piso salarial, escolas com lonas nas janelas, que há determinações para médicos não exigirem certos exames. Falou ser importante a construção do Centro, mas não no momento proposto. Disse não ser justo comparar o financiamento para saneamento básico com financiamento para Centro de Ginástica Olímpica.

Relatou que será contra ao Projeto, mas se apresentar outro meio para a construção do Centro será favorável. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que pela manhã aconteceu a apresentação de relatório das Finanças do Município, demonstrando que o município comporta a dívida desse financiamento. Falou sobre a taxa de juros, afirmando ser baixa quando comparada a outros empréstimos. Reafirmou que as prioridades são os setores de educação e saúde. Sobre a sua entrevista, corrigiu o vereador Jairson Sabino, onde ele disse que as filas de alguns procedimentos foram “zeradas”, não em todas as especialidades. O Fernando Mallon pediu um aparte, dizendo que a taxa que será cobrada pelo financiamento é de, aproximadamente, 14% (quatorze por cento). O vereador Marco Rodrigo Redlich afirmou que ainda assim a Administração Pública consegue taxas menores. O vereador Jairson Sabino pediu aparte, onde diz que os pacientes não são atendidos, quanto aos procedimentos cirúrgicos, mesmo com toda a documentação necessária, pois a Secretaria de Saúde não estão sendo solicitadas. O vereador Marco Rodrigo Redlich frisou que são aportados R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) no Hospital e Maternidade Sagrada Família, a fim de oferecer uma saúde de qualidade para a população. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, solicitando um aparte, relatou que recebeu a informação de que a partir do dia 1º de Junho o sobreaviso de Bucomaxilofacial será suspenso no Hospital e Maternidade Sagrada Família. E que se tomasse o quesito “prioridade” votaria contra o Projeto. Ainda que desconfortável com a forma de se conseguir os valores, é favorável ao projeto. O vereador Marco Rodrigo Redlich finalizou sua fala afirmando que as prioridades de investimento com recurso próprio são educação e saúde e, não havendo recursos para investir em projetos de construção será proposto financiamento. Informou que há unidades escolares passando por reformas. O vereador Edimar Geraldo Salomon solicitou que encaminhem o Projeto de Lei para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para correção de erros ortográficos. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler se manifestou favorável e todas as opiniões dos vereadores devem ser respeitadas. Disse que o financiamento é um investimento, não comprometendo o município. Falou que o espaço cedido para a ginástica olímpica não comporta a evolução dos atletas, acreditando ser viável a dívida que virá a ser contraída. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 281/2019, sendo aprovado por maioria. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 88/2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon, autor do Projeto, solicitando a declaração de utilidade pública a Associação Recreativa Leopoldo Rudnick. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado de forma unânime. Colocou em primeira discussão o Projeto 261/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão do Projeto de Lei 277/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

284/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 090/2019. O vereador Fernando Mallon disse que o Projeto de Lei visa incluir, expressamente, os valores cobrados a título de TBO, pois foram retirados da fatura de água sem qualquer motivo. Falou que apresentará demais argumentos na próxima discussão. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei 090/2019 será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 091/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Encaminhou o Projeto de Lei 281/2019 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para adequações solicitadas pelo vereador Edimar Geraldo Salomon. O Senhor Presidente informou o calendário do mês de junho para as próximas sessões, que se realizarão nos dias 03, 10, 13, 17, 24 e 27. O Senhor Presidente prestou condolências ao vereador Fernando Mallon pelo falecimento do seu irmão. O vereador Fernando Mallon, muito emocionado, deixou registradas palavras de carinho sobre seu irmão, Sérgio Mallon. O vereador Edimar Geraldo Salomon também deixou registradas suas condolências. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 03 de junho de 2019, às dezessete horas e trinta minutos e encerrou esta sessão mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 30 de maio de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUCHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE
GODOY**

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO